ATA Nº 03/2025 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PREVIJUNO DO DIA 10/10/2025

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, realizou-se, por videoconferência, reunião extraordinária do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE – PREVIJUNO, convocada exclusivamente para apresentação, discussão e deliberação sobre a Proposta Orçamentária do exercício de 2026 do PREVIJUNO, visando seu posterior encaminhamento ao Poder Executivo Municipal para consolidação na LOA. Constatada a presença dos(as) conselheiros(as) José Erivaldo Oliveira dos Santos, Hellen Karine Soares Lira, Ana Cláudia Fulgêncio de Lima e Francisco Fraudie Barbosa de Medeiros, bem como do Secretário do Conselho, Francisco Felipe Santos Ribeiro, e registradas as ausências justificadas do Presidente Vandir Menezes Lima e do conselheiro Edivan Alexandre Ferreira, o conselheiro José Erivaldo Oliveira Santos, designado para presidir a reunião, declarou aberta a sessão. A apresentação técnica da matéria foi realizada por Cícera Rochelle Boaventura de Melo. Na ordem do dia, Rochele informou que a Proposta Orçamentária para 2026 já havia sido analisada e aprovada pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Fiscal, procedendo à sua exposição com a tela compartilhada. Apresentou-se a estimativa da receita orçamentária total em R$ 222.787.604,68, com destaque para o aporte destinado à amortização do déficit atuarial no valor de R$ 64.000.000,00, conforme Lei nº 5.794, de 30 de dezembro de 2024; as contribuições dos segurados do Poder Executivo, estimadas em R$ 37.000.000,00, e do Poder Legislativo, em R$ 810.000,00; a contribuição de servidor em licença sem remuneração, em R$ 18.000,00; o parcelamento da contribuição do segurado, parcela fixa de R$ 161.941,68 (com atualização de multas e juros lançada na rubrica própria); as contribuições dos inativos em R$ 2.000.000,00 e dos pensionistas em R$ 48.000,00; a contribuição patronal do Poder Executivo em R$ 42.000.000,00 e da Câmara Municipal em R$ 900.000,00, observada a alíquota vigente de 14,26% (sujeita a ajuste conforme a reavaliação atuarial); as receitas patrimoniais provenientes das aplicações financeiras, estimadas

em R$ 38.000.000,00 para renda fixa e R$ 20.000.000,00 para renda variável, à luz do histórico de arrecadação; e a compensação previdenciária, estimada em R$ 12.000.000,00, mantendo-se patamar compatível com os exercícios recentes (até agosto de 2025, aproximadamente R$ 8 milhões; em 2024, cerca de R$ 11,998 milhões). Quanto às despesas, registrou-se a estrutura em dois programas: Gerenciamento e Manutenção do Fundo (despesas administrativas custeadas pela Taxa de Administração) e Gerenciamento e Manutenção de Benefícios (despesas previdenciárias). Nas administrativas, previu-se a Taxa de Administração para 2026 em cerca de R$ 6.390.000,00, abrangendo despesas de pessoal (quadro majoritariamente em cargos comissionados e 1 contratado, no setor de benefícios –, além das obrigações patronais/INSS), diárias (R$ 100.000,00), passagens e locomoção (R$ 100.000,00), material de consumo (R$ 100.000,00), jetons dos conselhos (R$ 235.000,00, já considerando o reajuste do salário mínimo e a composição colegiada), serviços de terceiros – pessoa jurídica (R$ 1.500.000,00, incluindo energia, água, manutenção predial, assessorias de investimentos, contábil e atuarial, além de TI/sistemas), ressarcimento de pessoal requisitado (quatro servidores efetivos cedidos), e previsão para obras/instalações e aquisição de equipamentos, em consonância com o Planejamento Estratégico; mantiveram-se rubricas eventuais por prudência (sentenças judiciais, despesas de exercícios anteriores, indenizações e restituições), aclarando-se que a execução histórica dessas rubricas é baixa. Nas despesas previdenciárias, consignou-se a previsão para aposentadorias em R$ 131.000.000,00 (com execução aproximada de R$ 75.000.000,00 até agosto de 2025), pensões no valor de R$ 5.900.000,00, COMPREV/despesa em R$ 20.000,00 e a instituição de Reserva Previdenciária de natureza orçamentária para assegurar o equilíbrio e eventual reforço das dotações de benefícios, se necessário no curso do exercício. Após a exposição, o conselheiro José Erivaldo suscitou debate específico sobre os aportes não repassados nos exercícios de 2023, 2024 e 2025, estimando-se dívida superior a R$ 100 milhões, e indagou a forma de tratamento no orçamento de 2026. Rochele esclareceu que a previsão

orçamentária registra o aporte do exercício (R$ 64.000.000,00 para 2026), ao passo que os valores não repassados em exercícios pretéritos são contabilmente inscritos como "créditos a receber" no Balanço Patrimonial do PREVIJUNO (não compondo a estimativa orçamentária do ano subsequente, a fim de evitar superestimação de receitas). Esclareceu, ainda, que eventual pagamento de atrasados no exercício em curso gera arrecadação orçamentária superior à previsão (inclusive com reflexos em rubricas de juros/multas ou, se parcelado, nas rubricas de parcelamentos), podendo acarretar superávit orçamentário naquele exercício; e que a contrapartida deve constar também no Balanço Patrimonial do Ente como obrigação a pagar. O conselheiro José Erivaldo manifestou preocupação com a ausência de referência expressa aos atrasados no processo da LOA/2026, defendendo a continuidade das providências de cobrança, inclusive com inscrição em Dívida Ativa, e propôs que a observação constasse desta ata. Hellen Karine e Ana Cláudia declararam-se satisfeitas com as explicações técnicas, e Frudie Medeiros alinhou dúvida similar à de José Erivaldo, que foi dirimida pelos esclarecimentos contábeis. Em seguida, submetida à votação, a Proposta Orçamentária do PREVIJUNO para 2026 foi aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes, com a ressalva de que constem em ata as observações sobre os aportes não repassados de 2023, 2024 e 2025, devendo o processo orçamentário registrar, de modo expresso, o tratamento contábil dos créditos a receber e as providências de cobrança em andamento; e de que, na próxima reunião ordinária, será incluído pedido formal de informações à Diretoria Executiva acerca das medidas adotadas (incluída a possibilidade de inscrição em Dívida Ativa), bem como será acompanhada a pauta do Recém criado Observatório de Gestão Integrada com reunião programada para o o final do mês de outubro. Nada mais havendo, o conselheiro José Erivaldo agradeceu a participação de todos, encerrou a sessão extraordinária e determinou a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Francisco Felipe Santos Ribeiro e pelos demais presentes.

Juazeiro do Norte – CE, 10 de outubro de 2025.

JOSÉ ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS
Membro Titular do CONDEL
Representante do Poder Legislativo

FRANCISCO FRAUDIE BARBOSA DE MEDEIROS
Membro Titular do CONDEL
Representante dos Segurados

HELLEN KARINE SOARES LIRA
Membro Titular do CONDEL
Representante do Poder Executivo

ANA CLÁUDIA FULGÊNCIO DE LIMA
Membro Titular do CONDEL
Representante dos Segurados

Cícera Rochelle B. de Melo
Assessora II

FRANCISCO FELIPE SANTOS RIBEIRO
Secretário do Conselho Deliberativo
Servidor do PREVIJUNO